

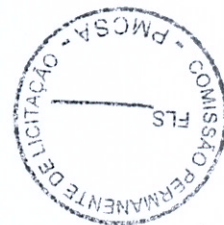
# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

### 1ª Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº 074/PMCSA-SME/2015  
CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SME/2015

#### ATA Nº 1



Ata da sessão da concorrência supracitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a reforma de um galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às 09h00min do dia 16 de novembro de 2015, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e de Propostas de Preços da **Concorrência nº 005/PMCSA-SME/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Presidente; Srª. Maria da Conceição de Souza – Membro; Srª. Adriana Maria Costa – Membro; Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Neto – L & R Santos Construções Ltda.; e Srª. Luciana de Souza Dourado Figueirêdo – Rotec Construção e Incorporação Ltda..

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

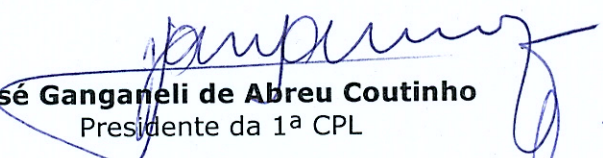
Entregou (aram) os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços a(s) seguinte(s) empresa(s): L & R Santos Construções Ltda.; e Rotec Construção e Incorporação Ltda..

Aberto(s) o(s) envelope(s) de Documentação de Habilitação, os integrantes da 1ª CPL, juntamente com o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) à sessão fizeram a verificação e a rubrica de toda a documentação de habilitação, bem como rubricaram o(s) envelope(s) de proposta(s) de preços que ficarão sob a guarda da 1ª CPL; e, a representante da empresa Rotec Construção e Incorporação Ltda. solicitou que conste em ata as seguintes observações sobre a documentação de habilitação da empresa L & R Santos Construções Ltda.:

- Não atendeu ao subitem 8.1.4.2 do edital, nas alíneas "a", "e", "g" e "h".


Logo após, foi suspensa a sessão para que seja feita a análise de toda a documentação de habilitação pela 1ª CPL e, ainda, a análise da qualificação técnica dos documentos de habilitação pela equipe da Secretaria Municipal de Educação que emitirá o competente relatório após a sua análise. O resultado do julgamento da documentação de habilitação será informado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no sítio [www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe), à(s) empresa(s) participante(s) do certame em tela.


E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão e pelo(s) representante(s) que ficou(aram) até o fim da sessão.

  
**José Ganganeli de Abreu Coutinho**  
Presidente da 1ª CPL

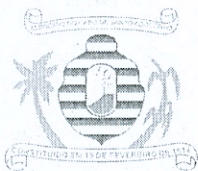
  
**Adriana Maria Costa**  
Membro

  
**Maria da Conceição de Souza**  
Membro

  
**Rômulo Cordeiro dos Santos Neto**  
L & R Santos Construções Ltda.

  
**Luciana de Souza Dourado Figueirêdo**  
Rotec Construção e Incorporação Ltda.

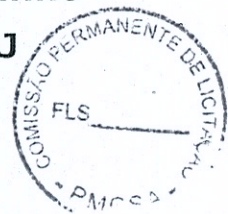




# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

### 1ª Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº 074/PMCSA-SME/2015  
CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SME/2015

#### ATA Nº 2

Ata da sessão da concorrência supracitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a reforma de um galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às 09h00min do dia 16 de dezembro de 2015, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o reinício dos procedimentos da **Concorrência nº 005/PMCSA-SME/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Presidente; Srª. Maria da Conceição de Souza – Membro; Srª. Adriana Maria Costa – Membro; Srª. Gizelli Tavares Soares – Membro.

Novamente foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Participam do processo as empresas L & R Santos Construções Ltda.; e Rotec Construção e Incorporação Ltda..

Foi recebido nesta data pela 1ª CPL, o Parecer Técnico com a análise de toda a documentação de habilitação das empresas participantes do certame em tela, feita pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, assinado pelo Engº. Civil Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 23.700 D/PE. os membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação fizeram a análise jurídica, fiscal e econômico-financeira das empresas participantes do certame e ao final foi exarado o seguinte julgamento:

**Empresa Habilitada** – Rotec Construção e Incorporação Ltda..

**Empresa Inabilitada** – L & R Santos Construções Ltda.. por não comprovar aptidão de execução de serviços para as alíneas "a" e "e" dos subitens 8.1.4.2.; 8.1.4.3. e 8.1.4.3.1. do edital.

Ante o acima exposto, a 1ª Comissão Permanente de Licitação resolve dar vistas ao processo e abrir o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Nº 8666/93 e alterações. Caso não haja a interposição de recurso, está marcada para o dia **28/12/2015** às **09h00min** a abertura do(s) envelope(s) da proposta de preços da(s) empresa(s) habilitada(s). Esta decisão será tornada pública através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, através do sítio [www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe).

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão que ficou(aram) até o fim da sessão.

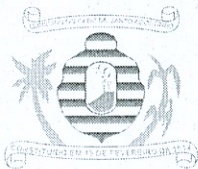
**José Ganganeli de Abreu Coutinho**  
Presidente da 1ª CPL

**Adriana Maria Costa**  
Membro

**Maria da Conceição de Souza**  
Membro

**Gizelly T. Soares**  
**Gizelli Tavares Soares**  
Membro





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

### 1ª Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº 074/PMCSA-SME/2015  
CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SME/2015



#### ATA Nº 3

Ata da sessão da concorrência supracitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a reforma de um galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às 09h00min do dia 28 de dezembro de 2015, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o reinício dos procedimentos da **Concorrência nº 005/PMCSA-SME/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Presidente; Srª. Maria da Conceição de Souza – Membro; Srª. Adriana Maria Costa – Membro; Srª. Gizelli Tavares Soares – Membro.

Novamente foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Participam do processo as empresas L & R Santos Construções Ltda.; e Rotec Construção e Incorporação Ltda..

Foi recebido nesta data às 08:05 horas pela 1ª CPL, recurso impetrado pela empresa L & R Santos Construções Ltda., o qual foi considerado intempestivo tendo em vista que a publicação do resultado julgamento da documentação de habilitação através do Diário Oficial dos Municípios ocorreu em 17/12/2015, tendo a empresa um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar o Recurso e o mesmo encerrou-se no dia 24/12/2015, sendo portanto considerado intempestivo.

Dando prosseguimento a sessão, foi aberto(s) o(s) envelope(s) de Proposta(s) de Preços da empresa habilitada e os integrantes da 1ª CPL fizeram a verificação e a rubrica de toda a proposta de preços. Logo após, foi suspensa a sessão para que seja feita a análise da proposta de preços, única empresa habilitada, pela 1ª CPL e, ainda, a análise da mesma pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá o competente relatório após sua análise. O resultado do julgamento da proposta de preços será informado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no sítio [www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe), à(s) empresa(s) participante(s) do certame em tela.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão que ficou(aram) até o fim da sessão.

**José Ganganeli de Abreu Coutinho**  
Presidente da 1ª CPL

**Adriana Maria Costa**  
Membro

**Maria da Conceição de Souza**  
Membro

**Gizelli Tavares Soares**  
Membro





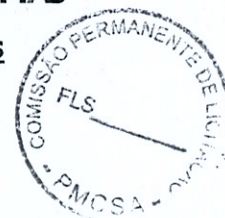
# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

### 1ª Comissão Permanente de Licitações

**PROCESSO Nº 074/PMCSA-SME/2015**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SME/2015**

**ATA Nº 4**



Ata da sessão da concorrência supracitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a reforma de um galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às 08h00min do dia 4 de fevereiro de 2016, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o reinício dos procedimentos da **Concorrência nº 005/PMCSA-SME/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Presidente; Srª. Adriana Maria Costa – Membro; e Srª. Gizelli Tavares Soares – Membro.

Novamente foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Participa(m) do processo a(s) empresa(s) L & R Santos Construções Ltda.; e Rotec Construção e Incorporação Ltda..

Foi recebido o relatório de análise da(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) do certame em tela e que foi(ram) habilitada(s), Rotec Construção e Incorporação Ltda., e, após análise por parte da equipe técnica e, parecer firmado pelo Engº. Civil Carlos Eduardo Alves de Lima, a proposta de preços foi declarada CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 4.504.116,98 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, cento e dezesseis reais, noventa e oito centavos).

Ante o acima exposto, a 1ª Comissão Permanente de Licitação resolve dar vistas ao processo e abrir o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Nº 8666/93 e alterações. O resultado do julgamento da proposta de preços será informado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no sítio [www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe), à(s) empresa(s) participante(s) do certame em tela.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão que ficou(aram) até o fim da sessão.

**José Ganganeli de Abreu Coutinho**

Presidente da 1ª CPL

**Adriana Maria Costa**  
Membro

**Gizelly T. Soares**  
Membro